



Demonstrações Financeiras 2022

**Confederação das Cooperativas do Sicredi –
Confederação Sicredi**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**





Setor Hoteleiro Sul
Quadra 06, Conjunto A, bloco A
1º andar – sala 105
70.316-000-Brasília – DF - Brasil
Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Confederação das Cooperativas do Sicredi - Confederação Sicredi
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Confederação das Cooperativas do Sicredi - Confederação Sicredi (“Confederação Sicredi”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação das Cooperativas do Sicredi - Confederação Sicredi em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Confederação Sicredi, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Confederação Sicredi é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Confederação Sicredi continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Confederação Sicredi ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da Confederação Sicredi são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Confederação Sicredi.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Confederação Sicredi. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Confederação Sicredi a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



EY

Building a better
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 21 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi
CNPJ nº 03.795.072/0001-60

ATIVO			PASSIVO		
	2022	2021		2022	2021
Circulante	205.665	147.572	Circulante	374.192	276.910
Caixa e equivalentes de caixa	(Nota 04) 25.405	11.330	Impostos a recolher	(Nota 10) 31.498	20.860
Despesas antecipadas	(Nota 05) 52.618	40.763	Passivo de arrendamento	(Nota 09) 9.638	5.714
Outros ativos	(Nota 06) 127.642	95.479	Obrigações com pessoal	(Nota 11) 141.887	95.863
			Outros passivos	(Nota 12) 191.169	154.473
Não circulante	484.665	444.203	Não circulante	310.765	309.492
Despesas antecipadas	(Nota 05) 21.038	8.204	Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(Nota 13) 4.580	3.993
Outros ativos	(Nota 06) 2.778	2.717	Passivo de arrendamento	(Nota 09) 7.159	6.626
Investimentos	12	12	Obrigações com pessoal	(Nota 11) 905	767
Imobilizado	(Nota 07) 51.571	51.661	Outros passivos	(Nota 12) 298.121	298.106
Direitos de uso - arrendamento	(Nota 09) 13.773	11.936			
Intangível	(Nota 08) 395.493	369.673			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 14) 5.373	5.373
			Capital social	5.358	5.358
			Reservas de sobras	15	15
TOTAL DO ATIVO	690.330	591.775	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	690.330	591.775

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi
CNPJ nº 03.795.072/0001-60

		2022	2021
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		-	-
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 15)	68.678	56.763
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 18)	(590.449)	(393.636)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 16)	(1.054.499)	(825.961)
Dispêndios e despesas tributárias		(10.703)	(8.655)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 19)	1.592.423	1.180.098
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 20)	(5.450)	(8.609)
RESULTADO OPERACIONAL		-	-
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO		-	-
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi
CNPJ nº 03.795.072/0001-60

	2022	2021
Sobras ou perdas do período	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi
CNPJ nº 03.795.072/0001-60

	Capital social	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.358	15	5.373
Sobras ou perdas do período	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	5.358	15	5.373
Sobras ou perdas do período	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	5.358	15	5.373

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi
CNPJ nº 03.795.072/0001-60

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras ou perdas antes da tributação	-	-
Ajustes às sobras ou perdas		
Depreciações e amortizações	109.498	100.480
Amortização de direitos de uso	11.227	12.902
Provisão (reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	587	558
Baixa de imobilizado e intangível	(336)	2.753
Sobras ou perdas antes da tributação ajustado	120.976	116.693
Variações nos ativos e passivos		
Despesas antecipadas	(24.689)	(14.336)
Outros ativos	(32.224)	(33.168)
Impostos a recolher	10.638	4.236
Obrigações com pessoal	46.162	13.616
Outros passivos	36.711	(9.902)
Caixa líquido proveniente das operações	157.574	77.139
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado	(18.572)	(18.795)
Aquisições de direitos de uso	(13.064)	-
Aquisições de intangível	(116.764)	(77.343)
Ganho na alienação de imobilizado	444	273
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(147.956)	(95.865)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aquisições de arrendamentos	13.064	-
Pagamentos de arrendamentos	(8.607)	(12.008)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	4.457	(12.008)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	14.075	(30.734)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.330	42.064
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	25.405	11.330
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	14.075	(30.734)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Confederação das Cooperativas do Sicredi - Confederação Sicredi ("Confederação Sicredi" ou "Instituição"), situado na Av. Assis Brasil, 3.940 – Porto Alegre - RS, é uma confederação de Cooperativas Centrais, sociedade simples, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, regida pela legislação cooperativista, constituída em 31 de março de 2000 através de Assembleia Geral das Cooperativas, com início de suas atividades em 26 de abril de 2000.

Em 31 de dezembro de 2022, o Sistema está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.454 pontos. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais ("Centrais"), acionistas da Sicredi Participações S.A., a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), a Fundação Sicredi, a Sicredi Fundos Garantidores e o Banco Sicredi, que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda, a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda e a Administradora de Bens Sicredi Ltda.

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sicredi, atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sistema e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

A Confederação Sicredi tem por objetivo a prestação de serviços tecnológicos, normativos, assistenciais e administrativos, entre outros, em escala às suas associadas - entidades Cooperativas Centrais, tendo em vista a conveniência de sua centralização (art. 9º da Lei nº. 5.764/71), com incremento de qualidade e ganho de escala atendidas às deliberações das associadas.

A Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi") realiza o serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, devidamente autorizada em 04/11/2016 pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, e a observância aos novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 21 de março de 2023.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

As sobras ou perdas do período são apuradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos/receitas e dispêndios/despesas devam ser incluídas na apuração dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A Confederação Sicredi tem por objeto prover serviços, em escala, às suas associadas e, através destas, às demais empresas e entidades integrantes do Sicredi, nos segmentos de tecnologia da informação, operações, back office, serviços administrativos, atividades de orientação e coordenação de logística, compras de bens e a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários para terceiros, bem como as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Desta forma, desenvolve as atividades contratadas pelas Cooperativas Centrais, arcando com os custos e despesas que, na apuração do resultado mensal, são rateados totalmente entre suas filiadas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em caixa e que estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro-rata-die", deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

d) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos, conforme descrito abaixo:

	Vida útil
Instalações	5 a 25 anos
Móveis e equipamentos de uso	1 a 12 anos
Equipamentos de comunicação	3 a 10 anos
Equipamentos de processamento de dados	2 a 12 anos
Sistema de segurança	10 anos
Sistema de transporte	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos nas demonstrações de sobras ou perdas no exercício em que o ativo for baixado.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos periodicamente ou quando existir indícios de que o ativo pode ter perdido valor.

e) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis correspondem à direitos adquiridos ou gerados internamente que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade.

Os bens gerados internamente, atendem os critérios de reconhecimento do CPC 04 (R1) - Ativo Intangível. As despesas incorridas na fase de pesquisa dos projetos são reconhecidas em despesa quando incorridas.

Os ativos intangíveis resultantes de desenvolvimento são reconhecidos considerando todos os aspectos a seguir enumerados:

- (a) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- (b) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- (c) capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
- (d) forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros. Entre outros aspectos, a entidade deve demonstrar a existência de mercado para os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade;
- (e) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e
- (f) capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

Os ativos intangíveis estão demonstrados pelo valor de custo, no seu reconhecimento inicial, e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de softwares. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração de sobras ou perdas na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ganhos ou perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração de sobras ou perdas no momento da baixa do ativo. Os principais ativos intangíveis referem-se a direitos sobre softwares e licenças adquiridos de terceiros, amortizados ao longo de sua vida útil média estimada de 7,1 anos.

f) Redução ao valor recuperável de ativo

Os ativos imobilizados, intangíveis e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

g) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

h) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

i) Arrendamento mercantil

A Confederação Sicredi avalia, na data de início do contrato, se o mesmo é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A instituição aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Além disso, reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Confederação Sicredi reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos e custos diretos iniciais incorridos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período correspondente ao tempo de contrato.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Confederação Sicredi reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do contrato.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A instituição aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo contratual seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Confederação Sicredi firmou contrato com o Banco Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A para aquisição de equipamentos de comunicação (Iphones), que possuem alta erosão tecnológica e precisam ser substituídos periodicamente. São classificados como produto de uso e não de aquisição, eliminando os custos de propriedade.

No exercício de 2022, foram realizadas novas contratações de Leasing de equipamentos de alto valor e/ou longo prazo.

O impacto nas contas do balanço ocorre principalmente pela aquisição de servidores de armazenamento de dados em contratos firmados com o Banco IBM em 23 de fevereiro de 2022 e o Banco Safra em 11 de julho de 2019, divulgados na Nota 09.

j) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada ano. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, a análise de recuperação dos valores do ativo imobilizado e intangível, a provisão para riscos trabalhistas, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

k) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

l) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2022	2021
Depósitos bancários	25.009	11.330
Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil	396	-
Total	25.405	11.330

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, inclui, conforme CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

O investimento que a Confederação Sicredi possui refere-se a fundo de renda fixa, administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., podendo ser resgatado a qualquer momento. O recurso refere-se à convênio com o SESCOOP para viabilizar a realização do Programa Avançado de Governança Sicredi, contrato firmado em junho de 2022. A Confederação, enquanto executora do programa, tem por obrigação manter os recursos não utilizados em aplicação financeira, lastreada em títulos públicos de liquidez diária, revertendo eventuais resultados à execução do convênio.

NOTA 05 - DESPESAS ANTECIPADAS

	2022		2021	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Manutenção/suporte de softwares	4.863	1.169	3.404	2.092
Aluguel de software em regime de comodato	47.700	19.869	37.172	6.112
Outros	55	-	187	-
Total	52.618	21.038	40.763	8.204

NOTA 06 – OUTROS ATIVOS

	2022	2021
Adiantamentos e antecipações salariais	7.507	1.903
Impostos e contribuições a compensar	2.118	1.872
Serviços prestados a receber	16.946	27.838
Valores a receber de instituições filiadas	101.071	63.866
Total circulante	127.642	95.479
Devedores por depósito em garantia (Nota 12)	2.778	2.717
Total não circulante	2.778	2.717
Total	130.420	98.196

A Confederação Sicredi possui em 2022, um catálogo 106 serviços prestados para as empresas do Centro Administrativo Sicredi e demais empresas do grupo, sendo que alguns destes serviços mais representativos são: serviços de processamento de cartões, programa de recompensas e impressão de faturas, repasse de custos Serasa, Serasa Recuperação Judicial, CDL Digital e Serasa Online Fisital, serviço compartilhado de transporte de numerário e SMS Cartões Visa e Master crédito/débito. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo a receber de serviços prestados é de R\$ 16.946 (R\$ 27.838 em 31 de dezembro de 2021).

O saldo de valores a receber de instituições filiadas refere-se ao rateio das despesas e custos incorridos pela Confederação Sicredi em 31 de dezembro de 2022, conforme demonstrado abaixo:

	2022	2021
Central Sicredi Sul	39.689	23.588
Central Sicredi Norte Nordeste	3.940	2.679
Central Sicredi PR/SP/RJ	31.115	21.076
Central Sicredi Centro Norte	15.824	10.161
Central Sicredi Brasil Central	7.963	5.421
Demais valores a receber das empresas do sistema	2.540	941
Total	101.071	63.866

NOTA 07 – IMOBILIZADO

Custo do imobilizado	Instalações	Móveis e equipamentos de uso	Equipamentos de comunicação	Equipamentos de processamento de dados	Sistema de segurança	Sistema de transporte	Total
Saldos em 31 de dezembro 2020	6.443	17.248	1.349	135.090	201	208	160.539
Aquisições	4.489	285	95	13.926	-	-	18.795
Baixas	(2.301)	(2.386)	(38)	(940)	-	-	(5.665)
Transferências	4	(7)	49	(46)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2021	8.635	15.140	1.455	148.030	201	208	173.669

Depreciação acumulada							
Saldos em 31 de dezembro 2020	(3.594)	(8.495)	(819)	(93.496)	(104)	(128)	(106.636)
Aquisições	(267)	(2.093)	(204)	(17.872)	(20)	(42)	(20.498)
Baixas	1.885	2.306	27	908	-	-	5.126
Transferências	(1)	4	(41)	38	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2021	(1.977)	(8.278)	(1.037)	(110.422)	(124)	(170)	(122.008)

Custo do imobilizado	Instalações	Móveis e equipamentos de uso	Equipamentos de comunicação	Equipamentos de processamento de dados	Sistema de segurança	Sistema de transporte	Total
Saldos em 31 de dezembro 2021	8.635	15.140	1.455	148.030	201	208	173.669
Aquisições	2.104	407	669	15.152	-	240	18.572
Baixas	-	-	(5)	(5.743)	-	(208)	(5.956)
Transferências	-	66	(25)	(41)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2022	10.739	15.613	2.094	157.398	201	240	186.285

Depreciação acumulada							
Saldos em 31 de dezembro 2021	(1.977)	(8.278)	(1.037)	(110.422)	(124)	(170)	(122.008)
Aquisições	(265)	(2.025)	(130)	(16.059)	(19)	(56)	(18.554)
Baixas	-	-	-	5.650	-	198	5.848
Transferências	-	(25)	6	19	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2022	(2.242)	(10.328)	(1.161)	(120.812)	(143)	(28)	(134.714)

Valor contábil líquido							
Saldos em 31/12/2021	6.658	6.862	418	37.608	77	38	51.661
Saldos em 31/12/2022	8.497	5.285	933	36.586	58	212	51.571

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Instituição não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar abaixo do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

NOTA 08 – INTANGÍVEL

Custo do intangível	Softwares em desenvolvimento	Softwares	Total
Saldos em 31 de dezembro 2020	70.527	680.849	751.376
Aquisições	20.274	57.069	77.343
Baixas	-	(14.971)	(14.971)
Transferências	(22.867)	22.867	-
Saldos em 31 de dezembro 2021	67.934	745.814	813.748

Amortização			
Saldos em 31 de dezembro 2020	-	(376.577)	(376.577)
Aquisições	-	(79.982)	(79.982)
Baixas	-	12.484	12.484
Saldos em 31 de dezembro 2021	-	(444.075)	(444.075)

Custo do intangível			
Saldos em 31 de dezembro 2021	67.934	745.814	813.748
Aquisições	41.760	75.004	116.764
Transferências	(17.244)	17.244	-
Saldos em 31 de dezembro 2022	92.450	838.062	930.512

Amortização			
Saldos em 31 de dezembro 2021	-	(444.075)	(444.075)
Aquisições	-	(90.944)	(90.944)
Saldos em 31 de dezembro 2022	-	(535.019)	(535.019)

Valor contábil líquido			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	67.934	301.739	369.673
Saldo em 31 de dezembro de 2022	92.450	303.043	395.493

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Instituição não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos intangíveis poderiam estar abaixo do valor recuperável, e conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos intangíveis foi necessária.

NOTA 09 – DIREITO DE USO - ARRENDAMENTO

O saldo de ativos e passivos de arrendamento com reflexo no balanço da Instituição decorrem de aquisições de servidores de armazenamento de dados em contratos firmados com o Banco Safra em fevereiro de 2019, contrato de 60 meses a encerrar-se em agosto de 2024, e com o Banco IBM em julho de 2019, contrato que foi renovado em abril de 2022. Junto ao Banco IBM, também em abril de 2022 foi firmado um novo contrato para aquisição de novas máquinas.

Direito de uso - arrendamento	Vida útil (*)	Computadores e periféricos
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3 a 5 anos	24.838
Amortização		(12.902)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		11.936
Aquisições		13.064
Amortização		(11.227)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		13.773

(*) As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos pelos quais a Confederação tem segurança de que utilizará os ativos objetos dos contratos de arrendamento mercantil observando as condições contratuais (os prazos de vigência dos contratos de arrendamento determinam as vidas úteis dos bens).

PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Cada contraprestação periódica dos contratos firmados com o Banco IBM é calculada multiplicando-se um fator de contraprestação pelo valor financiado total e dividindo esse montante por 1.000 (mil). O valor financiado total será igual ao somatório dos valores faturados pelos fornecedores. Ao valor de cada contraprestação será adicionado a taxa de arrendamento e o montante equivalente a variação diária do CDI-Over, publicada pela B3 S.A..

Ao que se refere ao contrato junto ao Banco Safra, o valor das contraprestações obedecem uma equação financeira na qual são considerados o valor desembolsado pela arrendante para adquirir o bem e coloca-lo à disposição da arrendatária, o prazo do arrendamento, a taxa de arrendamento e o valor residual garantido (VRG), definido como sendo o preço contratualmente estipulado pelo exercício da opção de compra pela arrendatária ou o valor contratualmente garantido como mínimo que será recebido pela arrendante na venda à terceiros.

Juros a transcorrer

O encargo financeiro é reconhecido como despesa financeira e apropriado conforme o prazo do arrendamento mercantil.

(a) Banco Safra: A taxa de arrendamento efetiva praticada com capitalização mensal é de 9,90% a.a.

(b) Banco IBM: A taxa de arrendamento efetiva praticada com capitalização mensal é o CDI-1,7%.

Passivo	2022	2021
Passivo de arrendamento - circulante	11.009	6.628
Passivo de arrendamento - não circulante	8.591	7.189
Total	19.600	13.817

Juros a transcorrer	2022	2021
Juros a transcorrer - circulante	1.371	914
Juros a transcorrer - não circulante	1.432	563
Total	2.803	1.477

O saldo total do passivo de arrendamento da Instituição em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está demonstrado no quadro abaixo:

Total do passivo de arrendamento	2022	2021
Contraprestação de arrendamento - circulante	9.638	5.714
Contraprestação de arrendamento - não circulante	7.159	6.626
Total	16.797	12.340

NOTA 10 – IMPOSTOS A RECOLHER

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o saldo de impostos a recolher estava assim composto:

	2022	2021
PIS e COFINS	280	178
Imposto sobre serviços (ISS)	289	172
Imposto de renda e contribuição social retido na fonte no pagamento de pessoa jurídica	2.921	2.585
INSS e imposto de renda retidos sobre serviços de terceiros	95	184
Impostos e contribuições sobre salários	27.913	17.741
Total	31.498	20.860

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Obrigações com pessoal corresponde especialmente ao saldo de provisão folha de pagamento, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2022	2021
Provisão de férias	32.907	22.862
Provisão para encargos sobre férias	11.780	8.184
Provisão para bônus por produtividade	95.700	63.479
Provisão para encargos sobre bônus	297	255
Provisão para retenção de longo prazo - diretoria	846	903
Provisão para encargos retenção de longo prazo - diretoria	168	181
Outras provisões para despesas de pessoal	189	-
Total circulante	141.887	95.863
Provisão para bônus por produtividade - diretoria	561	467
Provisão para encargos sobre bônus - diretoria	112	93
Provisão para retenção de longo prazo - diretoria	193	172
Provisão para encargos retenção de longo prazo - diretoria	39	34
Total não circulante	905	767
Total	142.792	96.630

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

	2022			2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para pagamentos a efetuar	-	-	-	7	-	7
Valores a repassar para partes relacionadas (i)	109.497	298.121	407.618	100.397	298.106	398.503
Credores diversos - País (ii)	81.672	-	81.672	54.069	-	54.069
Total	191.169	298.121	489.290	154.473	298.106	452.579

(i) Em dezembro de 2022, o saldo de valores a repassar para partes relacionadas é R\$ 407.618 (2021 – R\$ 398.503), correspondente à antecipação de valores pelas Cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi para realização de investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos etc.). Após a conclusão dos projetos, os valores são repassados às Cooperativas por meio de rateio.

(ii) Em dezembro de 2022, o saldo de credores diversos - país é R\$ 81.672 (2021 – R\$ 54.069), referindo-se a responsabilidades da Instituição perante fornecedores diversos, para desenvolvimento de atividades e prestação de serviços às suas associadas, no âmbito do seu objeto social.

NOTA 13 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Instituição possui ações trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas probabilidades de perda estão demonstrados no quadro a seguir:

Natureza	Probabilidade de perda	Valor estimado de perda	
		2022	2021
Trabalhista	Provável	4.376	3.954
Tributária	Provável	204	39
Total		4.580	3.993

Em 31 de dezembro de 2022, a Confederação possuía também processos de natureza trabalhista, tributária e cível, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 4.041, R\$ 1.661 e R\$ 7.861 (R\$3.070, R\$ 896 e R\$ 11.934 em 31 de dezembro de 2021), respectivamente.

Movimentação da provisão para riscos tributários e trabalhistas:

	2022	2021
Saldo inicial	3.993	3.435
Constituição	1.650	1.157
Reversão	(1.063)	(599)
Saldo final	4.580	3.993

A instituição em 31 de dezembro de 2022, possuía bloqueios e depósitos judiciais, vinculados a passivos trabalhistas, no montante de R\$ 2.778 (R\$ 2.717 em 31 de dezembro de 2021), registrado como devedores por depósito em garantia (Nota 06).

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve alteração no patrimônio líquido da Instituição, sendo que o capital social em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 5.358, dividido em 5.358.000 quotas de valor individual de R\$ 1,00 e pertencente integralmente às associadas Cooperativas Centrais integrantes do Sicredi.

O capital social da Confederação Sicredi é ilimitado quanto ao máximo e variável conforme o número de quotas-partes subscritas, prevalecendo, quanto ao mínimo, o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente.

Podem associar-se à Confederação, aderindo automaticamente ao Estatuto Social, as cooperativas centrais de crédito que atendam aos requisitos constantantes no Regimento Interno do Sicredi. Para fazer parte do quadro de associadas, a Central, uma vez autorizada por sua Assembleia Geral, deverá ter o seu ingresso aprovado pelo Conselho de Administração da Confederação, subscrever e integralizar as quotas-partes de capital social na forma do Estatuto Social.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a formação do Patrimônio Líquido total da Confederação Sicredi é das Cooperativas Centrais abaixo listadas:

	2022	2021
Central Sicredi Sul/Sudeste	3.038	3.038
Central Sicredi Norte/Nordeste	1	1
Central Sicredi PR/SP/RJ	1.422	1.422
Central Sicredi Centro Norte	665	665
Central Sicredi Brasil Central	247	247
Total	5.373	5.373

NOTA 15 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2022	2021
Prestação de serviços para empresas do grupo	60.191	49.284
Taxa de gestão de fundos de investimento	8.487	7.479
Total	68.678	56.763

NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2022	2021
Processamento de dados	426.634	325.101
Depreciação e amortização	120.725	113.382
Serviços técnicos especializados	176.211	125.962
Condomínio	10.728	9.923
Comunicação	115.347	78.100
Água e energia	2.136	2.266
Aluguéis	3.960	3.771
Manutenção	1.013	646
Viagens	3.338	92
Serviços do sistema financeiro	121.954	100.345
Serviços de terceiros	35.819	33.712
Outras despesas administrativas	36.634	32.661
Total	1.054.499	825.961

NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Instituição efetua transações com instituições relacionadas, tais como Cooperativas Centrais, Banco Cooperativo Sicredi, Administradora de Bens, Condomínio, Adm. de Consórcios Sicredi, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi e Sicredi Fundos Garantidores. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

a) Instituições filiadas

	2022		2021	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Caixa e equivalentes de caixa - depósitos bancários	24.371	-	9.721	-
Serviços prestados a receber	15.373	-	25.860	-
Valores a receber das filiadas (Nota 06)	101.071	-	63.866	-
Outros passivos (Nota 12)	(407.618)	-	(398.503)	-
Outros ingressos e receitas operacionais	-	1.589.210	-	1.177.704
Ingressos e receitas de prestação de serviços (i)	-	60.191	-	49.284
Condomínio (Nota 16)	-	(10.728)	-	(9.923)
Água e energia (Nota 16)	-	(2.136)	-	(2.266)
Aluguéis	-	(2.956)	-	(2.686)

(i) Ingressos e receitas de prestação de serviços referem-se às receitas da prestação de serviços como auditoria interna, serviços contábeis e tributários, entre outros.

b) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoal-chave da Administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Instituição, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa instituição). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Instituição. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

	2022	2021
Pessoal-chave da Administração	2.901	2.841

NOTA 18 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2022	2021
Honorários	2.901	2.841
Benefícios a colaboradores	73.877	51.495
Encargos sociais	116.964	80.204
Proventos	295.983	202.044
Provisão de PPR	86.095	56.842
Treinamentos	13.769	4.144
Remuneração de estagiários	2.119	1.165
Reversão de provisões sobre a folha de pagamento	(1.259)	(5.099)
Total	590.449	393.636

NOTA 19 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2022	2021
Recuperação de encargos e despesas	1.590.269	1.178.153
Rendas em operações com derivativos	30	-
Lucros na alienação de valores e bens	444	273
Reversão de provisões de passivos contingentes (Nota 13)	1.063	599
Atualização monetária de depósitos judiciais	356	198
Atualização monetária de crédito tributário	120	92
Descontos obtidos	113	16
Outras	28	767
Total	1.592.423	1.180.098

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2022	2021
Insubstituições ativas	97	3.020
Provisões de processos judiciais	1.506	1.157
Perdas em operações com derivativos	41	80
Multas e juros diversos	1.919	2.116
Demais despesas com processos judiciais	517	1.519
Falhas operacionais e sistêmicas	531	172
Despesas com parcerias	531	357
Outras	308	188
Total	5.450	8.609

NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS

A Instituição adotou a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Instituição adota um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operações.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 22 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais;
- Identificação, coleta e tratamento de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; • Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 23 – OUTROS ASSUNTOS

Flexibilização da Coisa Julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF)

Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar os Recursos Extraordinários n. 949.297 e n. 955.227, em repercussão geral, Temas 881 e 885, respectivamente, chegou ao entendimento segundo o qual as decisões individuais definitivas, em matéria tributária, ainda que transitadas em julgado, podem vir a perder seus efeitos caso o STF, posteriormente, venha a decidir em sentido contrário.

Em razão do entendimento adotado pelo STF, a Administração já finalizou análise das discussões tributárias efetuadas pela Confederação Sicredi e não foram identificados impactos.

NOTA 24 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 24 de agosto de 2022, foi publicada e entrou em vigor a Lei Complementar nº 196 que altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 (Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo), para incluir as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito entre as instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições a serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O pedido de autorização da Confederação Sicredi foi protocolado perante o BACEN no dia 17 de fevereiro de 2023, na forma da Lei Complementar 96/22 e Resoluções CMN nº 5061/23 e 5062/23.